

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR DA  
CIDADE DE CUIABÁ AO SENHOR JUSTINO  
ASTREVO DE AGUIAR

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao senhor **JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Ilustríssimo senhor **JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR**, ou **LAU**, como é conhecido, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho pela cidade de Cuiabá.

Nascido em 14 de abril de 1965, natural de Cuiabá/MT, filho de Anna Firmina dos Reis e Manoel Miguel de Aguiar. Casado com Cris Daiane Jesus Silva Farias da Luz, e pai de 04 filhos: Dríade, Matheus, Raul e Nathalia.

LAU, como é conhecido por fazer parte da dupla Nico e Lau em Cuiabá, é Ator, Diretor, Roteirista e Gestor Público.

E se decida em várias vertentes as quais valorizam a cultura de Cuiabá como peças teatrais, as quais escreveu mais de 30, e também na comunicação e música.

Donos de vários projetos de sucesso (vide currículo anexo), atua há mais de 26 anos na televisão interpretando personagens como LAU, da dupla com Nico, LAURENÇO, da dupla com Nicolina, e RAMIRO, médico cuiabano, sendo reconhecido através de diversos prêmios e troféus.

Incansável na sua luta pela nossa cultura e estimulado pelo público, já atuou em filmes, novelas e mais de 250 peças publicitárias. É também compositor de mais de 50 músicas e possui 07 Cds gravados. Além disso, é gestor público atuando na pasta da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá.

Portanto, ao Senhor **JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR**, oferecemos o título de Embaixador da Cidade de Cuiabá, pelos serviços prestados em prol do município e a toda a sociedade cuiabana, nos termos da Resolução nº 010/2018.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de abril de 2024

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.